

Goiânia, 08 de janeiro de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA N.º003/2024

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada na execução de serviços de CFTV (circuito fechado de televisão). Com a finalidade de garantir a segurança e monitoramento de todas as áreas externas ou internas do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Instituição de Saúde do governo do estado de Goiás.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

- Garantir a monitoração das imagens de forma nítida e eficiente, permitindo a gravação e reprodução com a utilização de equipamento próprio, a fim de manter a segurança física e patrimonial de bens e pessoas.
- Permitir a detecção de incidentes em tempo real, identificação dos autores dos incidentes, através da análise dos vídeos armazenados e inibição de possíveis ações.
- Possibilitar o monitoramento de diversos ambientes de forma simultânea, proporcionando agilidade na resposta em caso de detecção de um possível incidente.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

- Instalação de CFTV: instalação completa do sistema, incluindo passagem de cabo, instalação e ativação de câmeras de segurança, gravadores de vídeo digital e conectores.
- Suporte e Manutenção de CFTV: manutenção regulares para garantir que toda estrutura do CFTV esteja funcionando corretamente.
- Monitoramento remoto: monitoramento remoto, permitindo que seja acessado as imagens de câmera ao vivo de qualquer lugar do Brasil usando um dispositivo móvel ou um computador, de usuário devidamente autorizado.
- Consultoria de segurança: consultoria de segurança para ajudar a identificar as áreas de risco e desenvolver um plano de segurança.

3.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

3.2. REAJUSTE

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

3.3. REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por preço global.

3.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

- Profissionais com no mínimo 2 anos de experiência comprovada.
- Conhecimento de redes de computadores, cabeamento horizontal e vertical
- Programação e configuração CFTV
- Conhecimento de regulamentos de segurança

3.5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento de sistema de monitoramento por vídeo;
- Serviço de vídeo monitorado avançado, contemplando o fornecimento de imagens e dados oriundos de aproximadamente 64 (sessenta e quatro) câmeras fixas;
- Treinamento de funcionários: oferecer treinamento para funcionários sobre como usar o sistema de segurança, incluindo como acessar imagens de câmera ao vivo e como lidar com situações de emergência.
- Serviços de suporte técnico: suporte técnico, incluindo resolução de problemas e assistência técnica por telefone ou por e-mail;
- Efetuar medições de tensões, corrente e potencias envolvidas;

- Verificar funcionamento de software, aplicações e firmwares, bem como suas versões e atualizações;
- Efetuar Limpeza dos aparelhos/equipamentos;
- Deverá ser observada a condições de aterramento da rede assim como eventuais correntes induzidas que podem vir causar danos aos aparelhos/equipamentos;
- Verificar imagens de modo a identificar possíveis falhas – foco, interferência, resolução, contraste, cores, enquadramento;
- Ajuste das lentes, limpeza das lentes e das câmeras;
- A contratada terá sua atuação visando a uniformidade das condições elétricas e sinais de dados de vídeo e controle.
- A CONTRATADA deve garantir o armazenamento de no mínimo 30 dias, seguro e adequado das imagens capturadas pelas câmeras de segurança.
- As imagens devem estar disponíveis para reprodução, sempre que o contratante solicitar.
- A CONTRATADA deve estar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis ao uso de sistemas de CFTV. Isso inclui a proteção de dados pessoais, privacidade e outras leis relacionadas à segurança e proteção de informações confidenciais.
- Reposição de periféricos, quando necessário (câmeras, DVR, HD, monitores, fontes de alimentação, cabos, conectores e os demais itens para o funcionamento do parque de câmeras), de forma a garantir a continuidade do serviço, por parte da contratada.
- Tabela de Valores para novas instalações:
 - ✓ A Contratada deve fornecer uma tabela de preços fixos para equipamentos de CFTV durante 12 meses.
 - ✓ Incluir descrições e preços unitários para cada equipamento.
 - ✓ Compromisso de manter os preços constantes na tabela, salvo acordo mútuo.
 - ✓ Garantir aplicação dos preços fixos da tabela em novas instalações.
 - ✓ Descumprimento pode resultar em rescisão do contrato e compensações.
 - ✓ A Contratante pode solicitar a tabela a qualquer momento.

3.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

4. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- 4.1. Não conter rasuras ou emendas;
 - 4.2. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.
 - 4.3. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
 - 4.4. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
 - 4.4.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
 - 4.5. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.
 - 4.6. A proposta devera ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
 - 4.7. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
 - 4.8. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.
- ## 5. JULGAMENTO
6. O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;
- 7.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 8.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 3310 Sala 104 – Jd. Goiás – CEP: 74.810-907 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Daniel do Nascimento
CPF: ***.841.401-**
Data: 09/01/2024 12:03:30 -03:00

MUNDO DIGITAL

Rodrigo Daniel do Nascimento
Supervisor de TIC
ISG / HDT

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 08/01/2024 13:50:26 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Igor Guimarães Silva Honorato e Rodrigo Daniel do Nascimento. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TF8C2-5XHU6-BK24V-2XY48>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TF8C2-5XHU6-BK24V-2XY48

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Igor Guimarães Silva Honorato (CPF *****.340.621-****) em 08/01/2024 13:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,720459 Long: -49,233478 Precisão: 12939 (metros)
Autenticação	gadm.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
V4M2a3kahWQF7nwNOFUu4IQA7dBQOrnxcV3WyrHehMQ=	
SHA-256	

- ✓ Rodrigo Daniel do Nascimento (CPF *****.841.401-****) em 09/01/2024 12:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,734372 Long: -49,233478 Precisão: 8518 (metros)
Autenticação	supervisor.ti.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
QRjWGX/A/hhCt9YJ5JIZPu5hJscwDbRPvKDUeiUNI7Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TF8C2-5XHU6-BK24V-2XY48>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>